



# ARAGUARI

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2023 – ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL - CONTRATO DE GESTÃO Nº. 293/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

Termo aditivo para adequação de cláusula do Contrato de Gestão nº. 293/2022, processo nº 177/2022, vinculado ao Chamamento Público de nº. 003/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI** por intermédio da sua **Secretaria Municipal de Saúde**, e a entidade **Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia – FAEPU**.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Soraya Ribeiro de Moura**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. MG-108.370-54, inscrita no CPF sob o nº 041.727.066-65, residente e domiciliada na Rua Angelita Alvares, nº 70, Bairro Conjunto Amparo, nesta cidade de Araguari-MG, CEP: 38.441-000.

**CONTRATADA:** **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU**, inscrita no CNPJ nº 25.763.673/0012-87, com endereço da filial na Rua Sebastião Naves, nº 550, Bairro Miranda, Araguari-MG, CEP: 38444-124, telefone (34) 3218-2526, representada por **seus representantes legais, Sr. Adenilson Lima e Silva**, brasileiro, em união estável, Diretor Técnico, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) 1.537.076, inscrito no CPF: 528.212.426-20, residente e domiciliado na Rua Fádua Barcha Gustin, nº 368, Bairro Tubalina, Uberlândia-MG, CEP: 38412-003, e **Sr. Renato Gonçalves Darin**, brasileiro, em união estável, Diretor Geral, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) 19.769.411 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 528.212.426-20, residente e domiciliado na Rua das Petúnias, ° 131, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia-MG, CEP: 38412-112.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos dos artigos 65, I, “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege o presente, e em obediência ao processo licitatório de **Chamamento Público de nº. 003/2022**, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o **fomento, operacionalização e execução de atividades de saúde a serem prestados pela CONTRATADA para atividades de saúde relativas ao atendimento no Hospital de Transição (Leitos de Longa Permanência, Leitos de Transição e Leitos Covid-19) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, localizado na Rua Sebastião Naves, 550, Bairro Miranda, CEP 38.444-124, com funcionamento em tempo integral (24 horas por dia, todos os dias da semana).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a adequação da **Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros** do contrato de gestão de nº 293/2022, para que a 1ª parcela de custeio (01



# ARAGUARI

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

de 12) no valor de **R\$ 830.031,08 (oitocentos e trinta mil e trinta e um reais e oito centavos)** seja convertida em parcela de **custeio e investimento**.

O valor será repassado pela Contratante à Contratada, a qual ficará responsável por adquirir os bens e contratar os serviços para as adequações necessárias ao início das atividades do Hospital de Transição (Leitos de Longa Permanência, Leitos de Transição e Leitos Covid-19).

Os bens a serem adquiridos e os serviços a serem realizados deveram ser autorizados previamente pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de averiguação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, com posterior prestação de contas, sendo que os valores não utilizados deverão ser devolvidos à Contratada.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
499	500	02.11.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão n°. 293/2022, referente ao processo licitatório n°. 177/2022, Chamamento Público n° 003/2022, as quais permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari, em 16 de fevereiro de 2023.

**Sra. Soraya Ribeiro de Moura**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**Sr. Adenilson Lima e Silva**    **Sr. Renato Gonçalves Darin**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_